



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 26 de Setembro de: 2006

DECRETO Nº. 7.515, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Fundação Educacional de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recurso Próprio	R\$ 34.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Recurso Próprio	R\$ 120.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso Próprio	R\$ 80.000,00
Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.376		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso Próprio	R\$ 240.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.09.00 - Salário Família	Recurso Próprio	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais	Recurso Próprio	R\$ 17.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.13.03 - Obrigações Patronais	Recurso Próprio	R\$ 1.500,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Recurso Próprio	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.376		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Recurso Próprio	R\$ 40.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5249.2.367		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recurso Próprio	R\$ 25.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5249.2.367		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso Próprio	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5273.1.357		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recurso Próprio	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 10.301.5273.1.357		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso Próprio	R\$ 10.000,00
Projeto/Atividade - 10.306.5249.2.366		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	Recurso Próprio	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade - 10.306.5249.2.366		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recurso Próprio	R\$ 5.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.372		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recurso Próprio	R\$ 15.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.372		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.31.00 - Premiações Cult., Art., Cient. Desp. e Outros	Recurso Próprio	R\$ 5.000,00

J. Leis

Nº 3440/2005

Nº 3439/2005

Republicado

Em. 2013012005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 26 de Setembro de 2006

Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.373		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recurso	R\$ 30.000,00
Serviços de Terceiros -	Próprio	
Pessoa Jurídica		
Projeto/Atividade - 12.365.5283.1.358		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de	Recurso	R\$ 30.000,00
Consumo	Próprio	
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recurso	R\$ 45.000,00
Serviços de Terceiros -	Próprio	
Pessoa Jurídica		
Projeto/Atividade - 12.366.5037.9.004		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de	Recurso	R\$ 20.000,00
Consumo	Próprio	
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 - Material de	Recurso	R\$ 15.000,00
Distribuição Gratuita	Próprio	
Projeto/Atividade - 12.366.5037.2.371		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00 - Subvenções	Recurso	R\$ 20.000,00
Sociais	Próprio	
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de	Recurso	R\$ 40.500,00
Consumo	Próprio	
Projeto/Atividade - 12.367.5037.2.370		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de	Recurso	R\$ 20.000,00
Consumo	Próprio	
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00 - Material de	Recurso	R\$ 40.000,00
Distribuição Gratuita	Próprio	
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros	Recurso	R\$ 25.000,00
Serviços de Terceiros -	Próprio	
Pessoa Jurídica		
Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.		
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.		
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de Setembro de 2006.		